ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.155/2019.
18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 278.145,87 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias nas Atividades: **2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** e **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (301) – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: (0019) – SAÚDE DA FAMÍLIA
PROJETO/ATIVIDADE: (2048) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil **R$** **211.482,32**

Fonte de Recursos: (72 – SUS – Estado – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL **R$** **211.482,32**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 – Material de Consumo **R$** **20.663,55**

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL **R$** **20.663,55**

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica **R$** **46.000,00**

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)
TOTAL **R$** **46.000,00**

TOTAL GERAL **R$** **278.145,87**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, e do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Hermano Carneiro Gomes
Chefe Geral e Coord. Administrativo
Portaria nº 002/2019

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 85/2017.

Aditivo nº 02 ao Contrato 85/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **XINGU ASSESORIA EM REDES LTDA - ME, CNPJ 13.825.008/0001-39.** Objeto: a Contratação de Pessoa Jurídica visando à **Prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio Físico (Par Metálico/Fibra Ótica/Cabos/Modems/Roteadores), com capacidade de 02 (dois) Mbps de Velocidade,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Paranatinga - MT, conforme descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital. **Prazo: 12/12/2019 A 12/03/2020. Valor Mensal R$: 6.950,00 Valor Global R$: 27.800,00.** Departamento de Licitações e Contratos, em 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.155/2019 - CRÉDITO ESPECIAL

18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 278.145,87 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias nas Atividades: **2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** e **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (301) – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: (0019) – SAÚDE DA FAMÍLIA

PROJETO/ATIVIDADE: (2048) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	211.482,32

Fonte de Recursos: (72 – SUS – Estado – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL	R$	211.482,32

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903000000 – Material de Consumo	R$	20.663,55

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL	R$	20.663,55

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903900000 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	R$	46.000,00

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL	R$	46.000,00

TOTAL GERAL	R$	278.145,87

Art. 2° Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, e do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4 320/64.

Art. 3° Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1.153/2019 - CONVENIO UNIMED

18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Oficio nº 011/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 21 de Janeiro de 2020.

Assunto: Encaminha Leis e Decretos.

Senhor Presidente

Ao *tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os* cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1.152, 1.153 e 1.155/2019 e 1.157, 1.158, 1.159/2020, e dos Decretos nº 181 e 183/2019 e 011, 012 e 013/2020, juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

AO
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000383	Autenticação: 02020/01/21000383
Número / Ano	000383/2020
Data / Horário	21/01/2020 - 18:27:40
Assunto	Encaminhando Leis Municipais n°s 1.152, 1.153, e 1.155, 1.157, 1.158, 1.159/2020 e Decretos 181 e 183/2019 e 011, 012 e 013/2020, juntamente com suas publicações.
Interessado	Hernane C. Gomes- Sec. Geral e Coord. Administrativa
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	45
Comprovante emitido por	Marlene

DECRETO Nº. 183/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 278.145,87 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias nas Atividades: **2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** e **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (301) – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: (0019) – SAÚDE DA FAMÍLIA
PROJETO/ATIVIDADE: (2048) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil **R$** **211.482,32**

Fonte de Recursos: (72 – SUS – Estado – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL **R$** **211.482,32**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 – Material de Consumo **R$** **20.663,55**

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL **R$** **20.663,55**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL
30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica **R$ 46.000,00**

Fonte de Recursos: (45 - SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)
TOTAL **R$ 46.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 278.145,87**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, e do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1°.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Hermanne Carneiro Gomes
Sec. Geral e Cont. Administrativa
Portaria nº 002/2019

	TE DE AGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. (COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUNTEÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).				
4	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIA E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA 14CV - (COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	307	HRA	22,00	6.754,00
5	MOTONIVELADORA POTENCIA MINIMA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18338 KG, (COM OPERADOR - PESO OPERADORL, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	557	HRA	190,00	105.830,00
6	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTENCIA MINIMA 197 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18.338KG - (COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	362	HRA	236,00	85.432,00
7	VEICULOM LEVE – AUTOMOVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	600	HRA	94,00	56.400,00

Valor Total de R$ 556.676,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais).

Proceda - se a Homologação da empresa: GESSE VITOR LEITE DE BRITO – EPP, inscrito no CNPJ nº 28.540.624/0001-10.

Pedra Preta - MT, 18 de Dezembro de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO

DECRETO Nº. 182/2019 - RESTOS A PAGAR

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

/ENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica STN nº 622/2004 -GENOC/CCONT expressa que os restos a pagar não processados no encerramento do exercício subsequente deverão ser cancelados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar dos exercícios de 2018.

Art. 2º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

blique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº. 183/2019 - CRÉDITO ESPECIAL

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL,** no valor de R$ 278.145,87 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias nas Atividades: **2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** e **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (301) – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: (0019) – SAÚDE DA FAMÍLIA

PROJETO/ATIVIDADE: (2048) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	**R$**	**211.482,32**

Fonte de Recursos: (72 – SUS – Estado – Sem Detalhamento da Destinação dos Recursos)

TOTAL	**R$**	**211.482,32**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903000000 – Material de Consumo	**R$**	**20.663,55**

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000383	Autenticação: 02020/01/21000383
Número / Ano	000383/2020
Data / Horário	21/01/2020 - 18:27:40
Assunto	Encaminhando Leis Municipais n°s 1.152, 1.153, e 1.155, 1.157, 1.158, 1.159/2020 e Decretos 181 e 183/2019 e 011, 012 e 013/2020, juntamente com suas publicações.
Interessado	Hernane C. Gomes- Sec. Geral e Coord. Administrativa
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	45
Comprovante emitido por	Marlene